

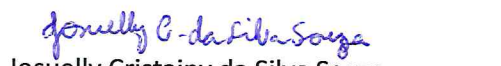


COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

5ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019 – PRESENCIAL – DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h e 00min, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a 5ª chamada da sessão pública referente a Licitação nº 15/2019 - CASAL, cujo objeto constitui na contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de implantação de rede de distribuição de água em cidades que integram as Unidades de Negócios da CASAL, distribuídas nos seguintes lotes: LOTE 1: Unidade de Negócio do Sertão, LOTE 2: Unidade de Negócio Serrana, LOTE 3: Unidade de Negócio da Bacia Leiteira e LOTE 4: Unidade de Negócio do Agreste, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 29.05.2018 e publicado no DOE edição do dia 04.07.2018, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem nos Processos Administrativos Protocolos nºs 9169/2017, CI Nº 249/2017, UN Sertão; 9334/2017, CI Nº 186/2017, UN Serrana; 6887/2017, CI Nº 135/2017, UN Bacia Leiteira e 8374/2017, CI Nº 393/2017, UN Agreste. A sessão foi aberta pela Assessora de Licitações e Contratos Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno, Membro Técnico Suplente de Engenharia Josuely Cristainy da Silva Souza e Equipe de Apoio Djalma Nestor Messias, devidamente habilitados e nomeados através da RD 007/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25.02.2019, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 28.01.2019 e também publicado no site da CASAL na mesma data – www.casal.al.gov.br – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado nos quadros de avisos da CASAL. Não compareceu nenhuma empresa ao certame. A Assessora da ASLIC iniciou a sessão informando a membra técnica de engenharia suplente Josuely Cristainy da Silva Souza analisou a documentação técnica da empresa e afirmou que no Lote 02 – Unidade Serrana – a empresa apresentou o 2.2.1 – LOCAÇÃO DE EIXO PARA REDE DE ÁGUA com valor unitário de R\$ 3,80, valor acima do valor de referência da CASAL. E no Lote 4 – Unidade Agreste – a empresa apresentou o item 4.2.1 – LOCAÇÃO DE EIXO PARA REDE DE ÁGUA com valor unitário de R\$ 3,80, valor acima do valor de referência da CASAL. Contudo os valores dos referidos itens são justificados pois seus valores unitários têm com fonte a base de preço SINAPE de código 99063/SINAPE e valor unitário de R\$ 3,12 (sem BDI). No dia 29.05.2019, após análise das planilhas dos lotes 2 e 4, foi solicitado via e-mail a licitante reapresentasse planilha de custos, composições analíticas de preço unitário e cronograma físico-financeiro ajustados. No dia 31.05.2019 a licitante reapresentou os documentos ajustados. Os mesmos foram analisados e aceitos. O técnico de contabilidade reiterou o parecer informado na Ata nº 02 no qual aprova os documentos da habilitação econômica financeira. Diante do exposto a Assessora da ASLIC declarou vencedora dos Lotes 02 e 04 a empresa CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP por atender o disposto no Edital. A Assessora da ASLIC abriu o prazo recursal no período de 05 (cinco) dias úteis, iniciando no dia 10.06.2019 até o dia 14.06.2019. Após este prazo será divulgado o valor de referência. A Assessora da ASLIC observou que a ata deste certame será disponibilizada no site da CASAL. Nada mais havendo a tratar a Assessora da ASLIC/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Djalma N. Messias e por todos os presentes. Maceió, 07 de junho de 2019, às 09h e 42min.


Adely Roberta Meireles de Oliveira
Assessora da ASLIC/CASAL


Josuely Cristainy da Silva Souza
Membra Técnica Suplente de Engenharia


Cícero Azevedo Damasceno
Membro Técnico Contábil


Djalma Nestor Messias
Equipe de Apoio